

PORTARIA N. 258 DE 04 DE dezembro DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE
no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa
conforme discriminação abaixo:

Proc. 003647

UNIDADE: 21101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ANEXO		ACRESCIMO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
10.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	S 31900400 134	3.320.400
		S 31901000 134	12.477
		S 31901300 134	697.430
		S 31901600 134	7.500

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	4.037.807
TOTAL	4.037.807

ANEXO II		REDUCAO	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP. FT	VALOR
10.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	S 31900800 134	1.708
		S 31900900 134	4.121
		S 31901100 134	3.999.147
		S 31901900 134	3.933

S 31909200 134 28.898

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	4.037.807
TOTAL	4.037.807

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2006, 185 da Independência
e 118 da República.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde